



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0425/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002891.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0261/2017/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.531, de 20 de março de 2017, a pedido da servidora JULIANE LELES DE ASSUNÇÃO, CPF 906.329.151-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo que seria usufruída no período de 01/04/2017 a 30/06/2017;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRIER
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

